



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 33/2018/DNO/REI/IFTO, DE 11 DE MAIO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO – N.º 4/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 210/2018/REI/IFTO, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DOU dia 22 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, de 17 de setembro de 2015, torna pública a **Retificação n.º 1** do Edital n.º 33/2018/DNO/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicado no DOU N.º 91, no dia 14 de maio de 2018, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – n.º 4/2018, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

"1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria n.º 197/2018/DNO/REI/IFTO, de 8 de maio de 2018, retificada pela Portaria n.º 212/2018/DNO/REI/IFTO, de 16 de maio de 2018, que autorizou a realização deste certame, definindo os termos para sua execução."

1.2. Leia-se:

"1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria n.º 197/2018/DNO/REI/IFTO, de 8 de maio de 2018, retificada pela Portaria n.º 212/2018/DNO/REI/IFTO, de 16 de maio de 2018, que autorizou a realização deste certame, definindo os termos para sua execução."

1.3. Onde se lê:

"2.1 Das Especificações das Vagas"

Área	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Filosofia	20 horas	1	a) Licenciatura em Filosofia

1.4. Leia-se:

"2.1 Das Especificações das Vagas"

Área	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Filosofia	20 horas	1	a) Licenciatura em Filosofia
Biologia	40 horas	1	b) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia

1.5. Onde se lê:

"2.2 Da Remuneração

2.2.1 O contratado perceberá remuneração correspondente ao regime de trabalho e ao Nível 01 da Classe DI, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescida da Retribuição por Titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, conforme demonstrativo abaixo:"

Regime de Trabalho de 20 horas semanais - PEBTT				
Remuneração	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento básico	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30
Retribuição por Titulação	-	R\$ 189,07	R\$ 540,85	R\$ 1.141,15
Total	R\$ 2.236,30	R\$ 2.425,37	R\$ 2.777,15	R\$ 3.377,45

1.6. Leia-se:

"2.2 Da Remuneração

2.2.1 O contratado perceberá remuneração correspondente ao regime de trabalho e ao Nível 01 da Classe DI, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescida da Retribuição por Titulação de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, conforme demonstrativo abaixo:"

Regime de Trabalho de 20 horas semanais - PEBTT				
Remuneração	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento básico	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30	R\$ 2.236,30
Retribuição por Titulação	-	R\$ 189,07	R\$ 540,85	R\$ 1.141,15
Total	R\$ 2.236,30	R\$ 2.425,37	R\$ 2.777,15	R\$ 3.377,45
Regime de Trabalho de 40 horas semanais - DE - PEBTT				
Remuneração	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento básico	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76	R\$ 3.121,76
Retribuição por Titulação	-	R\$ 430,32	R\$ 1.119,29	R\$ 2.620,38
Total	R\$ 3.121,76	R\$ 3.552,08	R\$ 4.241,05	R\$ 5.742,14

1.7. Onde se lê:

" 3.1 O horário de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprido nos turnos **diurno e/ou noturno**, no regime de trabalho de **20 horas semanais**, conforme as necessidades da instituição."

1.8. Leia-se:

" 3.1 O horário de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprido nos turnos **diurno e/ou noturno**, no regime de trabalho conforme tabela do item 2.1, de acordo com as

necessidades da instituição."

1.9. Onde se lê:

" 4.1 A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo mínimo a seguir estabelecido, admitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses:"

Prazo do Contrato por Tempo Determinado	
Área	Prazo mínimo
Filosofia	12 (doze) meses

1.10. Leia-se:

" 4.1 A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo mínimo a seguir estabelecido, admitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses:"

Prazo do Contrato por Tempo Determinado	
Área	Prazo mínimo
Filosofia	12 (doze) meses
Biologia	12 (doze) meses

1.11. Onde se lê:

"9.1 A prova de desempenho didático versará sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo e, posteriormente, divulgado no site oficial do certame, conforme cronograma do **ANEXO I**, dentre os temas relacionados à área da vaga, conforme quadro a seguir:"

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático	
Área	Temas
Filosofia	1. Experiência Filosófica; 2. Filosofia política; 3. Filosofia: Ética e Moral; 4. Filosofia Estética; 5. Filosofia na ciência.

1.12. Leia-se:

"9.1 A prova de desempenho didático versará sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo e, posteriormente, divulgado no site oficial do certame, conforme cronograma do **ANEXO I**, dentre os temas relacionados à área da vaga, conforme quadro a seguir:"

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático	
Área	Temas
Filosofia	1. Experiência Filosófica; 2. Filosofia política; 3. Filosofia: Ética e Moral; 4. Filosofia Estética; 5. Filosofia na ciência.

Biologia	1. Membrana plasmática e permeabilidade: processos de transporte através da membrana plasmática; 2. Genética: Primeira Lei de Mendel; 3. Ecologia: Dinâmica das Populações; 4. Metabolismo energético: Respiração celular; 5. Angiospermas: Características gerais, ciclo de vida e reprodução.
-----------------	---

Jonas Reginaldo de Britto

Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 16/05/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360309** e o código CRC **F6596089**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 33/2018/DNO/REI/IFTO

ANEXO I - CRONOGRAMA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ANEXO V - MODELO DE PLANO DE AULA

ANEXO VI - MODELO DE EXERCÍCIO AVALIATIVO

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.012458/2018-89

SEI nº 0360309